

# CIDADE D'OURO



## DO BRAZIL.

Terça feira 8 de Setembro de 1812:

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis,

*Sá e Miranda.*

### FRANÇA.

*Decreto do Imperador sobre o Commercio dos grãos.*

**N**O's transcrevemos o seguinte Decreto do Palacio de *S. Cloud* em Maio; como hum rasgo de Economia politica para mostrarmos, que a franqueza dos generos, e a soltura dos preços, inculcada pelos Economistas modernos, tem suas excepções em tempo de esterilidade, e de guerra; e seria hum erro funesto não usar das restricções em alguns casos. Lembra-nos, que o Senhor Rei *D. João* segundo vendo, que os Proprietarios do trigo querião fazer monopolio para o fazerem subir de preço, não fez a este respeito mais do que mandar vir trigo da *Hespanha*; o qual veio tão depressa, e em tanta quantidade, que os Proprietarios vierão a perder muito na sua especulação; mas quando se não pôde mandar vir de fóra o genero, he justo, que o Governo em attenção á pobreza evite a ambição dos monopolistas, como se vê no seguinte Decreto. =

„ *Napoleão* Imperador dos *Francezes*, Rei da *Italia*. &c. Havendo mandado, que se nos apresentasse huma conta do Estado das provisões em todo o Imperio, ficamos persuadidos de que os restos, que ha de grão, formão huma massa não só sufficiente, porém mais do que a necessaria para satisfazer ás nossas precisões: com tudo aquella proporção geral entre o consumo, e os recursos se pôde sómente estabelecer em todos os departamentos do Imperio por meio da circulação; e esta circulação se faz menos rapida, quando aprecaução induz o consumidor a fazer compras antecipadas, e superabundantes; quando o cultivador se faz tardio em trazer os seus productos ao mercado; quando o mercador demora o vender, e o capitalista emprega todos os seus fundos em compras, que mete nos celeiros, e guarda a fim de

alçar o preço. Estes cálculos de interesse pessoal, (legítimos quando não ariscão a subsistencia do povo, nem dão ao grão hum valor superior ao seu valor real, segundo o estado de colheita em todo o Imperio) devem ser prohibidos quando elles dão ao grão hum preço ficticio, e além de toda a proporção com o preço a que o artigo deveria subir, segundo o seu valor real, juncto aos gastos de transporte, e legitimo lucro. Por tanto desejando providenciar por medidas convenientes, a que se dê á circulação toda a actividade possível, e aos departamentos, que soffrem escacez, propria segurança, ouvindo o relatorio do nosso Ministro de manufacturas, e Commercio, e com o parecer do nosso conselho de Estado decretamos =

He prohibido a todos os nossos Subditos, de qualquer classe, ou condição, que sejam, o fazer compras, ou aprovisionamentos de grão, ou farinha para os guardar em armazens, ou fazer disso hum objecto de especulação. Todo o lavrador, ou proprietario, que possuir grãos será obrigado a declarallo aos Prefeitos: e submettellos ao mercado quando lha for requerido. Todo o grão, e farinha será levado aos mercados estabelecidos para este fim; e he prohibido comprallos, ou vendellos, excepto nos ditos mercados. Sómte os habitantes, e padeiros terão permissão de comprar, na primeira hora, o grão necessario para o seu consumo. Os commissarios, e mercadores, que vierem ao mercado, não poderão fazer compras senão depois de passada a primeira hora. Os nossos Ministros ficão encarregados desta execução só até o 1.º de Setembro, e farão processar aos que o não cumprirem.„

( Assignado )

*Estas medidas coercivas, que tomadas por outro modo seriam boas, tem produzido ( diz hum Jornalista ) maior escacez, em vez de favorecer a abundancia. Não he boa Logica attribuir a maior escacez dos grãos ao Decreto, que prohibe os monopolios; a maior escacez tem sido effeito da summa esterilidade, e não do Decreto. A prohibição dos monopolios, e a taxa tem seu lugar, ainda que raras vezes; e nós sabemos por memorias muito veridicas, que os monopolios dos Beys, e dos Bachás são a causa da miseria dos seus subditos. Nem tanto apertar com a nova doutrina. Bonaparte antes de partir para a Russia já tinha dado as providencias aos inconvenientes do Decreto, e taxou o preço do grão; porém a fome continúa da mesma maneira, e não ha systema Economico, que a possa remediar. Parece-nos que o melhor systema era haver menos Soldados, e mais lavradores; porém a nova existência dos Decretos de Milão, e Berlim a favor dos Americanos, talvez que dê remedio a tudo. Hum Redactor Inglez diz com muita graça: a fome da França entra em o número das Nações alliadas contra o Bonaparte.*

## S U E C I A.

Os Cruzeiros Suecos tem tomado varios Corsarios Francezes no Baltico. O Encarregado dos negocios de França dirigio hum officio ao Ministro Sueco para saber o motivo desta tomada, e teve em resposta, que era para não expor aquelles Corsarios a serem tomados pelas Esquadras Inglezas. Esta res:



Perfeito contador em 4. 1 v.	1	280
Pinto renascido, ou Thomaz Pinto Brandão 1 v.	1	280
Pintura horrivel da França.		060
Plano sabio da Inglaterra, por Pite em 4.		120
Poesias de Malhãq em 8. 4 v.	2	560
_____ de Varios Authores em 4. 1 v.		960
_____ de Nicoláo Tolentino em 8. 2 v.	1	280
_____ de Caminha em 8. 2 v.	1	280
_____ Varias á Nação. B. 1 v.		100
_____ a differentes assumptos. B. 1 v.		200
_____ Campestres. B. 1 v.		200
Polianteia Medicinal de Curvo, fol.	1	600
Politica popular.		060
Portugal Medico, fol. 1 v.	1	280
_____ Glorioso, usado em 4. 1 v.		640
Pratica Criminal, fol. 1 v.	3	100
_____ Judicial de Wanguer 1 v.	3	600
_____ de Barbeiros em 8. 1 v.		480
Prégador Mariano 1 v.		640
Preparação para a primeira Communhão em 12.		140
Prerogativa de S. Miguel em 12 1 v.		320
* Privilegios das Cartas de jogar.		640
Preservativo das bexigas em 8.		240
Principios de Calculos por la Croix em 4. 1 v.	1	600
Processional em 4. 1 v.	1	280
Prosodia de Bento Pereira, fol.	6	400
Protecção á Franceza.		060
Provas da falsidade contra o Araújo.		140
Proverbios de Salomão em Paraphrase, traduzidos do Francez por José Antonio da Silva Rego em 8. 1 v.		800

## Q

Que mais importa saber: Obra excellente, folheto.		080
Que se deve a Valença.		060
Quintiliano em 8. 2 v.	1	600

## R

Ramalhete Espiritual em 4. 1 v.		800
Receita para fabricar Napoleões.		080
Reconhecimento reciproco.		060
Refflexões sobre o Correio Brasiliense em 4.		320
_____ Contra o Correio Brasiliense em 8. 6 v.	1	920

Continuar-se-ha.

Tambem se achão na mesma Loja, excellentes moveis, quadros, lustres, canquilha, louça, Vidros e muita galanteria de gosto, e rapé da fabrica bom; tudo por modicos preços.

posta, que he verdadeiramente huma xufra, he semelhante á que o mesmo Encarregado Francez deo ao Ministro Sueco, quando este lhe perguntou o motivo da invasão da Pomerania, respondendo, que era para não expor aquella Provincia a ser tomada pelos Inglezes. Daqui se infere, que a Suecia não só resiste aos intentos da França, como até zomba do seu Imperador, servindo-se do seu mesmo estilo, e systema para o affligir. Aqui com pouca differença podemos applicar o que dizia Pedro Grande a respeito de Carlos XII. Bonaparte tanto ha de enganar, que ha de ensinar os outros a enganallo.

A Dieta enviou huma Deputação a S. M. Sueca, rogando-lhe, que no caso de não poder, por qualquer motivo, exercer pessoalmente a Auctoridade Real, a delzasse ao Principe Hereditario com todos os poderes, que lhe são inherentes, e conformemente á fôrma actual do Governo. S. M. respondeo que na qualidade de Rei e Pai consentia, e approvava plenamente o que os Estados lhe propunhão, e pedião.

### LONDRES.

Sabemos, que as negociações entre Suecia, e Inglaterra continúão cada vez com maior calor, e amizade; e diz-se que apenas tem havido alguma difficuldade relativamente a hum subsidio em dinheito. Seria para lamentar, que o Governo Inglez perdesse novamente a occasião favoravel, que se lhe apresenta; e que por huma política mesquinha dê occasião a novas suggestões, e intrigas de Bonaparte, e deixe de contrahir huma alliança intima com a Suecia: alliança, que a Suecia lhe offerece, e deseja, e que não convem mais a esta Potencia, do que á propria Inglaterra, e ao mundo todo para rebatter o fatal orgulho de Bonaparte.

### B A H I A:

Recebemos aqui, ha poucos dias, cartas do Rio Grande, que nos dizem; terem voltado do Campo do Exercito para suas casas os Melicianos, ou por não serem precisos, ou por estarem mais amainadas as desordens de Buenos-Ayres. Não só os Portuguezes, que nos escrevem do Sul, como igualmente os Hespanhoes, todos estão persuadidos, e nos persuadem, de que o Exercito de Artigas nunca pôde avançar para as fronteiras Portuguezas: Buenos-Ayres não tem forças para invadir Monte-Video, nem para atacar o nosso Exercito; e apenas poderia permanecer na deffensiva se os Alliados intentassem invadir os paizes insurgentes. Mas não tem sido essas as ultimas Ordens de S. A. R. que pela interposição de S. M. B. mandou suspender as hostilidades, e concedeo á Junta de Buenos-Ayres o Armesticio, que ella tinha pedido. Nós desejamos de todo o coração, que se apaguem até as mais leves faiscas da discordia começada, para entrarmos em relações amigas com aquellas Provincias, e veremos então o interesse reciproco, que ha de resultar de huma alliança permanente.

P. S. O Redactor do *Times* em Maio faz menção de dous Laudos festivos dados em Londres pelos Portuguezes á saude do nosso Augusto Regente, e das tres Nações Alliadas. Hum foi dado pelo Cluho dos Negociantes Portuguezes daquelle Capital: outro (a que o Redactor chama festin aquatico) foi dado no *Tamisa* a bordo do *Gram-Careta*, por *Lucas Joaquim da Costa*. Nós temos grande prazer quando lemos estas noticias em papeis estrangeiros; e Louvamos muito o brio, e fideidade dos nossos Nacionaes mostrando em Paizes remotos o seu amor, e saudade pelo Soberano, e a Nação. He preciso não ser Portuguez para não fazer outro tanto.

*Entrou neste Porto a Embarcação seguinte.*

Em 3. Do Rio Grande, Sumaca *Cajuero*, Mestre *José dos Santos Cunha*, 24 dias de viagem, carga 50 arrobas de carne, 400 de cêbo, e 975 coviros. Correspondente *Antonio Vieira da Costa*.

### A V I S O S.

*José Alvares do Amaral*, professor de Cirurgia, e morador na rua do *Maciel* N.º 14. offerece muito respeitosaente os seus serviços aos Illustres habitantes desta Cidade, não só em toda a extenção de sua Faculdade em geral, como nos ramos particulares de oculista, e parteiro: tambem avisa á pobreza, que todas as manhãas desde as 7 horas até as 8 e meia, está prompto em sua casa a curar gratis todas as enfermidades, que se lhe offerecerem, e forem de sua competencia, assim como a assistir, precedendo aviso a tempo, a toda a mulher, tanto livre, como escrava, nas afflicções dos partos laboriosos.

*Joaquim José de Andrada e Silva Menezes*, e sua mulher, protestão dar por nulla a todo o tempo a compra que qualquer fizer da sua *Roca dos Bulhões*, ou de outra alguma sua propriedade de raiz, a *João Vaz de Carvalho*, ou a quem quer que seja; e haver do mesmo comprador toda a perda e damno que dessa compra lhe resultar, pois que elles são vivos, e já mais dimittirão de si o Direito de Proprietarios &c.

*Alexandre José da Cruz*, approvado em Medicina pela Universidade de *Silvamaanca*, e em Medicina, e Cirurgia por S. A. R.; por commodidade sua, não quer usar mais da sua Profissão, pelo que participa ao Público não accepta mais convite que se lhe fassa, para curativo algum.

Quem quizer carregar para o *Rio de Janeiro*, na *Galera Maria*, que sai até o fim deste mez; dirija-se á Loja de *João Diniz Baptista*, em frente dos *Cobertos grandes*.

Na Loja de *José Rodrigues Valladares* ao *Guindaste* N.º 11 se vende *Rapé da Princesa*, pelo preço de 900 reis, vindo no *Briquet Amizade*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.